



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
Fone: (17) 3692-1161
E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Processo nº 009/2024
Dispensa de Licitação nº 009/2024
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade pública compreendendo assinaturas em balancetes e balanços gerais, pareceres contábeis, organização do sistema de pessoal, almoxarifado, patrimônio por intermédio de profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, especificamente nesta Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa.

Certifico e dou fé que no dia 26 de agosto de 2024 às 17:00 horas, encerrou-se o prazo para manifestação de interesse no fornecimento do objeto desde processo, tendo ocorrido manifestação por parte de 4 (quatro) empresas, sendo elas:

COLOCAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1º Lugar	F C M SEGANTINI	50.339.868/0001-99	3.800,00	45.600,00
2º Lugar	M&M - ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA	03.309.392/0001-63	3.900,00	46.800,00
3º Lugar	CONTRACT - SERVICOS CONTABEIS LTDA	11.576.102/0001-76	4.000,00	48.000,00
4º Lugar	AG. CASP SERVICOS CONTABEIS LTDA	20.073.867/0001-84	4.330,00	51.960,00

Após análise detalhada da documentação fornecida pela empresa que apresentou a menor proposta, a Câmara Municipal **inabilitou** a empresa F C M Segantini, inscrita no CNPJ 50.339.868/0001-99, por não atender aos requisitos estabelecidos no Aviso/Termo de Referência. Diante dessa inabilitação, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

concedido à empresa o direito de interpor recurso, conforme previsto no Artigo 165, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/2021.

Após o término do prazo recursal, a documentação foi encaminhada à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal para análise e emissão de parecer técnico. Durante a análise, foi constatada a inexistência da inscrição da empresa junto ao órgão competente, bem como a ausência do registro necessário.

Em vista disso, convocamos a empresa classificada em segundo lugar, **M&M - Assessoria Contábil e Administrativa LTDA**, inscrita no CNPJ 03.309.392/0001-63, que apresentou um valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Após a verificação da documentação e habilitação desta empresa, foi aberto novo prazo para a interposição de recursos, em conformidade com o artigo 165 da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, 03 de setembro de 2024.

Beatriz Gonçalves Batista
Agente de Contratação